# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE SALES | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 5 |
| Tributos arrecadados | 5 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Sales**
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

**Câmara Municipal de Sales**
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM**
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017




## PODER EXECUTIVO DE SALES

**Atos Oficiais** | **Decretos**

### DECRETO Nº 2286, DE 20 DE AGOSTO DE 2019 - LEI Nº 2052.

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALES, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$66.742,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **66.742,00**

02 01 01 Gabinete do Prefeito

32 04.122.0002.2005.0000 Manutenção do Fundo S Solidariedade 1.500,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 02 01 Gabinete do Secretario

44 04.122.0002.2006.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 01 Gabinete do Secretario

64 08.244.0006.2008.0000 Manutenção da Secretaria de Assist. Social 3.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 05 03 Coordenadoria do Ensino Infantil

111 12.365.0004.2014.0000 Manutenção do Ensino Infantil Creche 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos

416 12.365.0004.2014.0000 Manutenção do Ensino Infantil Creche 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
220 001 Salário Educação - QESE

02 10 03 Fundo Municipal de Saude

345 10.301.0132.2041.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saude 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
301 001 PAB FIXO - Piso da Atenção Básica Fixo

02 11 01 Gabinete do Secretario

384 23.695.0012.2045.0000 Manutenção do Gabinete 6.742,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação ( - )** **-66.742,00**

02 01 01 Gabinete do Prefeito

21 04.122.0002.2003.0000 Manutenção do Gabinete -1.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 02 01 Gabinete do Secretario

51 28.846.0000.0002.0000 Pagamento de Precatórios -30.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 01 Gabinete do Secretario

62 08.244.0006.2008.0000 Manutenção da Secretaria de Assist. Social -3.500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 05 03 Coordenadoria do Ensino Infantil

116 12.365.0004.2014.0000 Manutenção do Ensino Infantil Creche -5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
220 001 Salário Educação - QESE

02 05 04 Coordenadoria do Ensino Fundamental

141 12.361.0004.2017.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

02 08 01 Gabinete do Secretario

246 20.601.0003.2027.0000 Manutenção da Secretaria da Agricultura -809,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Públicos

299 15.452.0010.2036.0000 Manutenção das Vias Urbanas -5.933,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 10 03 Fundo Municipal de Saude

349 10.301.0132.2041.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saude -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
301 001 PAB FIXO - Piso da Atenção Básica Fixo

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 20 de agosto de 2019.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2019

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

**Julho**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

Page 1

| Código | Especificação | Saldo Anterior | MES | T O T A L |
|---|---|---|---|---|
| | **RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO** | | | |
| 1113.03.1.1.00.00 | IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL | 125.011,92 | 24.496,44 | 149.508,36 |
| 1113.03.4.1.00.00 | IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL | 68.169,61 | 9.246,04 | 77.415,65 |
| 1118.01.1.1.00.00 | IPTU - PRINCIPAL | 1.206.630,15 | 73.967,35 | 1.280.597,50 |
| 1118.01.4.1.00.00 | ITBI - PRINCIPAL | 126.882,64 | 19.431,68 | 146.314,32 |
| 1118.02.3.1.00.00 | ISS - PRINCIPAL | 220.477,16 | 56.754,87 | 277.232,03 |
| 1122.01.1.1.00.01 | TAXA DE PROTOCOLO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1122.01.1.1.00.02 | TAXA ADMINISTRATIVA | 16,15 | 0,00 | 16,15 |
| 1122.01.1.1.00.03 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS | 1.019,92 | 109,20 | 1.129,12 |
| 1122.01.1.1.00.04 | TAXAS DE EXPEDIENTE | 85.627,35 | 5.944,12 | 91.571,47 |
| 1122.01.1.1.00.05 | HABITE-SE | 2.048,66 | 1.286,36 | 3.335,02 |
| 1128.01.1.1.00.00 | TAXA FISCALIZ. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL | 3.823,14 | 116,80 | 3.939,94 |
| 1128.01.9.1.00.01 | TAXAS DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO | 43.460,86 | 748,88 | 44.209,74 |
| 1128.01.9.1.00.02 | TAXAS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL | 2.747,17 | 2.049,42 | 4.796,59 |
| 1128.01.9.1.00.03 | TAXA DE UTILIZAÇÃO DE AREA DE DOMINIO PÚBLICO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1128.01.9.1.00.04 | TAXA DE LICENÇA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS | 152,92 | 20,72 | 173,64 |
| 1128.01.9.1.00.05 | LIXO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Sub Total ..... | 1.886.067,65 | 194.171,88 | 2.080.239,53 |
| | **TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO** | | | |
| 1718.01.2.1.00.00 | COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL | 4.460.124,61 | 534.748,70 | 4.994.873,31 |
| 1718.01.3.1.00.00 | COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.–1% COTA-DEZ.- PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1718.01.4.1.00.00 | COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1% COTA-JULHO-PRINCIPAL | 0,00 | 354.367,58 | 354.367,58 |
| 1718.01.5.1.00.00 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL | 61.521,32 | 12.533,85 | 74.055,17 |
| 1718.06.1.1.00.00 | TRANSF. FINANC.DO ICMS–DESONERAÇÃO–L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Sub Total ..... | 4.521.645,93 | 901.650,13 | 5.423.296,06 |
| | **TRANSFERÊNCIA DO ESTADO** | | | |
| 1728.01.1.1.00.00 | COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL | 4.699.417,43 | 998.361,08 | 5.697.778,51 |
| 1728.01.2.1.00.00 | COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL | 527.737,63 | 22.797,44 | 550.535,07 |
| 1728.01.3.1.00.00 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL | 40.782,07 | 6.255,16 | 47.037,23 |
| 1728.01.4.1.00.00 | COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.DOMIN.ECON.-CIDE - PRINCIPAL | 6.672,75 | 3.096,26 | 9.769,01 |
| | Sub Total ..... | 5.274.609,88 | 1.030.509,94 | 6.305.119,82 |
| | **RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS** | | | |
| 1118.01.1.2.00.00 | IPTU - MULTAS/JUROS | 4.817,95 | 1.525,97 | 6.343,92 |
| 1118.01.4.2.00.00 | ITBI - MULTAS/JUROS | 126,60 | 0,00 | 126,60 |
| 1118.02.3.2.00.00 | ISS - MULTAS/JUROS | 2.738,53 | 353,72 | 3.092,25 |
| 1122.01.1.2.00.01 | HABITE-SE / MULTA E JUROS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1128.01.1.2.00.00 | TAXA FISCALIZ. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS/JUROS | 37,00 | 0,00 | 37,00 |
| 1128.01.9.2.00.00 | T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-MULTAS/JUROS | 1.177,39 | 82,49 | 1.259,88 |
| 1128.01.9.2.00.01 | LIXO - MULTAS/JUROS | 0,00 | 331,53 | 331,53 |
| | Sub Total ..... | 8.897,47 | 2.293,71 | 11.191,18 |
| | **RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS** | | | |
| 1118.01.1.4.00.00 | IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS | 97.388,38 | 7.710,31 | 105.098,69 |
| 1118.01.4.4.00.00 | | | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES**
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2019

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

**Julho**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES**



| Código | Especificação | Saldo Anterior | MES | T O T A L |
|---|---|---|---|---|
| | **RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS** | | | |
| | ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS | 162,46 | 0,00 | 162,46 |
| 1118.02.3.4.00.00 | ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS | 164,86 | 98,66 | 263,52 |
| 1119.01.1.4.00.00 | OUTROS IMPOSTOS-DÍVIDA ATIVA-MULTAS/JUROS | 51,82 | 4,74 | 56,56 |
| 1122.01.1.4.00.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-DÍVIDA ATIVA-MULTAS/JUROS | 3.743,16 | 376,76 | 4.119,92 |
| 1122.01.1.4.00.01 | HABITE-SE/ DÍVIDA ATIVA-MULTAS/JUROS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1128.01.9.4.00.00 | T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-D.ATIVA-MULTA/JUROS | 2.978,48 | 367,54 | 3.346,02 |
| 1128.01.9.4.00.01 | LIXO - DÍVIDA ATIVA-MULTA/JUROS | 9,83 | 59,26 | 69,09 |
| | Sub Total ..... | 104.498,99 | 8.617,27 | 113.116,26 |
| | **DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB** | | | |
| 9510.00.0.0.00.00 | (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB | -1.948.420,52 | -312.432,42 | -2.260.852,94 |
| | Sub Total ..... | -1.948.420,52 | -312.432,42 | -2.260.852,94 |
| | Total ..... | 9.847.299,40 | 1.824.810,51 | 11.672.109,91 |

SALES, 31 de julho de 2019

GENIVALDO DE BRITO CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

NATALIA DO CARMO
CONTADORA - CRC: 1SP297490/O-3/SP

ADAIR VERONEZ PRATES
TESOUREIRO